



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -PB

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE: **MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL**, Partido Republicanos

Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2025, às 14h00min (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, situado provisoriamente à Rua: Jader Medeiros, s/n, Centro, 1º andar, Santa Luzia-PB, CEP 58600-000, conforme Decreto legislativo nº001/2025, realizou-se a sessão solene para a posse do suplente de vereadora, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL**, portadora do CPF 054.717.304 – 02, em conformidade com o Artigo 37 disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa. A presente sessão de posse foi presidida pelo Sr. **FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR** Presidente da Câmara Municipal, e contou com a presença dos seguintes vereadores: Félix Miguel de Oliveira Júnior, Hianna Concilia Souza da Nóbrega Igor Gambarra Marinho e José Adeildo Tomaz. O Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando a todos e explicando o motivo da convocação: a posse do suplente de vereador em virtude da licença concedida ao titular, Sra. **TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA**, para assumir o cargo de secretária Municipal de Cultura. Em seguida, foi lido o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, que habilita a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL** a assumir o cargo de vereadora, bem como os demais documentos necessários à posse. Após a verificação da regularidade da documentação, o Presidente da Câmara declarou apto o suplente para o exercício do mandato. Em seguida a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL** foi convidada a prestar o seguinte compromisso legal que prestou em voz alta e de pé com o braço direito erguido o juramento de posse nos termos do Artigo 5º, § 6º do Regimento Interno, e assim se expressaram: **“PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO NOSSO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR FIELMENTE E COM DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU E PROMOVER O BEM COMUM”**. Concluído o juramento o senhor presidente declarou



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

empossada no cargo de vereadora da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB a Sra. Maria da Conceição Cabral, com todos os direitos e deveres inerentes à função. Logo após, dispensou o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às 14h22min (quatorze horas e vinte e dois minutos). Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Renata Emily da Silva Medeiros (Secretária geral desta Casa Legislativa)


FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMSL
BIÊNIO 2025/2026


HIANNA CONCILIA SOUZA DA NÓBREGA DOS SANTOS
PRIMEIRA VICE PRESIDENTE (1ª Secretária Interina)
BIÊNIO 2025/2026


IGOR GAMBARRA MARINHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO
BIÊNIO 2025/2026


JOSÉ ADEILDO TOMAZ
SEGUNDO SECRETÁRIO
BIÊNIO 2025/2026